



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1265
EM 12/9/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretora de Gabinete
Matrícula 4176925

PORTARIA Nº. 293/22, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 4605/22, de
10/08/2022, e

Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de
24/01/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores, abaixo relacionados, para
atuarem como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio da Secretária
Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ, sem ônus para essa
Municipalidade e sem prejuízo de suas funções.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA
ALEXANDRE COELHO GUEDES	12/1770-SMA	017.886.577-05	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RH. DAS-1
DIEGO MARQUES FELIPE	12/6431-SMA	095.016.207-86	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO. CAI-I
ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA	12/3981-SMA	080.324.027-99	CHEFE DE PROTOCOLO. CAI-III
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	41/6917-SMA	894.530.427-49	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DAS
MARINEIS AYRES DE JESUS	12/1441-SMA	015.875.667-37	CHEFE GERAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS. CAI

PUBLICADO
EM 12/9/22
Servidor

PAULO ADRIANO ALCÂNTARA DA SILVA	12/3762-SMA	106.061.237-25	CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CAI-I
RENATA DA SILVA OLIVEIRA	12/6528-SMA	091.943.347-22	CHEFE DE PATRIMÔNIO. CAI-I
SANDRO RICARDO BARBOSA ANDRADE DO AMARAL	10/6528-SMA	038.859.047-56	AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 293/22,
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA	12/3981-SMA	080.324.027-99	CAI-I CHEFE DE PROTOCOLO. CAI-III
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	41/6917-SMA	894.530.427-49	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO.
DAS

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de com a constante do processo administrativo nº. 0952/2022, de 31 de março de 2022,

ria nº. 340/2022

Estácio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 09 de Setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ass, por 10 (dez) dias, a partir de 04 de agosto de 2022.